

Edital

PEDRO MANUEL DA SILVA MOGÁRRIO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora, vem nos termos da alínea b), n.º 1 do art.º 19º do Regimento da Assembleia de Freguesia e alínea b) do art.º 19º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11/01, convocar o Órgão Deliberativo da Freguesia, para reunir em Sessão Ordinária no dia 15 de Abril de 2009, pelas 21,00 horas, no Salão do Centro Cultural e Desportivo das Paivas, sito na Rua Rainha Dª Leonor – Paivas, em Amora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1º. – Aprovação da Acta n.º 5/2008

2º. – Período Aberto à População;

3º. – Período Antes da Ordem do Dia;

4º. – Período da Ordem do Dia:

a) Discussão e apreciação do Relatório de Gestão e

Documentos de Prestação de Contas referentes a 2008;

b) Aprovação da 1ª Revisão Orçamental de 2009;

c) Apreciação do 1º Relatório Trimestral 2009;

d) Ratificação da aceitação do Protocolo de Atribuição de Orçamento Municipal à Junta Freguesia de Amora;

e) Ratificação da aceitação do Protocolo de Delegação de Competências Delegáveis na Junta Freguesia de Amora;

f) Ratificação da aceitação do Protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de Amora, Câmara Municipal do Seixal, Lions Clube Seixal, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação Seixal, Associação Nacional de Ópticos, Egas Moniz – Cooperativa Ensino Superior C.R.L., Instituto de Cardiologia Preventiva de Almada, Feelgood – Centros de Bem Estar e Formação, Lda., Trevo – Formação, Reabilitação e Serviços, Lda;

g) Ratificação da aceitação do Protocolo Adicional de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Amora (execução obras de remodelação e conservação da Praceta 1 Dezembro e Aquilino Ribeiro - Paivas).

E para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e de estilo.

Amora, 30 de Março de 2009

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Amora

(Pedro Manuel da Silva Mogárrio)